



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº001/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

Marcos Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldenir Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Controlador Interno

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	01
Decreto.....	02
Decreto.....	03
Decreto.....	04
Decreto.....	05
Decreto.....	06
Decreto.....	07
Decreto.....	08
Decreto.....	09
Decreto.....	10
Decreto.....	11
Decreto.....	12
Decreto.....	13
Decreto.....	14
Portaria.....	05
Portaria.....	06
Portaria.....	08
Portaria.....	33
Câmara Municipal	
Portaria.....	01
Portaria.....	02
Portaria.....	03
Portaria.....	04
Portaria.....	05
Portaria.....	06
Portaria.....	07
Portaria.....	08
Portaria.....	09
Portaria.....	10
Portaria.....	12
Portaria.....	13
Portaria.....	14
Portaria.....	15
Portaria.....	16
Portaria.....	17
Portaria.....	18
Portaria.....	19

Gabinete do Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 001, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – **NOMEAR** o senhor **LUIZ PAULO DE CASTRO ARECO**, brasileiro, advogado devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/MS sob o nº. 11276, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Procurador Geral do Município**, Símbolo DAS 1, lotado na Procuradoria Geral do Município.

Artigo 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicação OR 262 - Rm 3.15 - Central - 750.554X (67) 32.39.1276
Água Clara/MS - C.E.P. 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº001/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2017.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 002, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – **NOMEAR** o senhor **ANTÔNIO SERGIO DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 017455, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº. 205.555.121-34, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Finanças**, Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – TELEFAX (67) 3239.1276
Água Clara/MS – C.E.P. 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 004, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – **DESIGNAR** o servidor público municipal **GIULIANO DE SOUZA COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 000681175, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº. 653.741.931-04, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Nível III – Classe C e Nível III – Classe A, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Educação**, Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – TELEFAX (67) 3239.1276
Água Clara/MS – C.E.P. 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 003, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – **NOMEAR** o senhor **ALFREDO ALEXANDRINO DOS SANTOS JÚNIOR**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 976160, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº. 904.474.251-53, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Saúde Pública**, Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAUP.

Artigo 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – TELEFAX (67) 3239.1276
Água Clara/MS – C.E.P. 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – **NOMEAR** o senhor **ÉSIO VICENTE DE MATOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.371.972, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob nº. 496.332.448-20, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Esportes**, Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Esportes.

Artigo 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – TELEFAX (67) 3239.1276
Água Clara/MS – C.E.P. 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº001/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2017.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 005, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar
Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras
providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul,
Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais
que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – **NOMEAR** o senhor **WALDENIR FERREIRA LINO**, brasileiro,
portador da Cédula de Identidade RG Nº. 000621504, expedida pela Secretaria de
Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº.
554.619.131-72, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário
Municipal de Infraestrutura**, Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de
Infraestrutura – SEINFRA.

Artigo 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou
afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – TELEFAX (67) 3239.1276
Água Clara/MS – C.E.P. 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 008, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar
Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras
providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul,
Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais
que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – **NOMEAR** o senhor **JOÁS MIRANDA DE LIMA**, brasileiro, portador
da Cédula de Identidade RG Nº. 044707, expedida pela PRF/DF e inscrito no CPF/MF sob
nº. 143.075.292-00, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário
Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável**, Símbolo DAS 1, lotado na
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – SEMDECOS.

Artigo 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou
afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – TELEFAX (67) 3239.1276
Água Clara/MS – C.E.P. 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 007, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar
Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras
providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul,
Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais
que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – **NOMEAR** o senhor **MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro,
portador da Cédula de Identidade RG Nº. 040589, expedida pela Secretaria de Segurança
Pública do Estado de São Paulo e inscrito no CPF/MF sob nº. 238.062.221-34, para ocupar
o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Administração**,
Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou
afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – TELEFAX (67) 3239.1276
Água Clara/MS – C.E.P. 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 009, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar
Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras
providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul,
Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais
que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – **NOMEAR** a Senhora **VALERIA TRAVAIN BOTACCIO CUSTODIO**,
brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG Nº. 564272, expedida pela Secretaria de
Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº.
511.321.761-15, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário
Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação**, Símbolo DAS 1, lotado na
Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou
afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em
contrário.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRÁ-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – TELEFAX (67) 3239.1276
Água Clara/MS – C.E.P. 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº001/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2017.

ANO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 010, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – **NOMEAR** a Senhora **RODRIGO CORDEIRO DE MATOS**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 158.2059, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº. 020.455.391-13, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo**, Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Turismo.

Artigo 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - TELEFAX (67) 3239.1276
Água Clara/MS - C.E.P. 79.680-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 012 / 2017, DE 03 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispensa, em caráter emergencial, licitação para contratação direta de bens e serviços, cujas ações sejam essenciais e não podem sofrer solução de continuidade".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais, e especialmente,

Considerando que as ações e serviços públicos são essenciais e não podem sofrer solução de continuidade, sob pena de causar prejuízos irreparáveis à população;
Considerando que a realização de licitação ou processo seletivo, qualquer que seja a modalidade, demanda tempo para o preparo, correção e publicação de editais, abertura das propostas e julgamento, e abertura de prazos para eventuais recursos e homologação;
Considerando que a administração tem como princípio basilar a continuidade do serviço público, e uma eventual paralisação, fatalmente acarretará em violação aos dispositivos constitucionais e legais aplicáveis à espécie;
Considerando o que dispõe o inciso IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.05.1993, e ainda o fato de que a gestão administrativa anterior deixou de adotar providências efetivas no sentido de garantir a continuidade dos fornecimentos de bens e serviços, o que potencializa os danos aos interesses públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Emergência Administrativa, com base na qual, se dispensa a licitação para a contratação de bens e serviços essenciais que não possam sofrer solução de continuidade, até que se realize o procedimento licitatório ou processo seletivo adequado para tal fim, no prazo 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - TELEFAX (67) 3239.1130
Água Clara/MS - C.E.P. 79.680-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 011, DE 01 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. – **NOMEAR** a Senhora **SAND DEMMIS DONERO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG Nº. 49618328, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrito no CPF/MF sob nº. 903.716.589-34, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário Municipal de Cultura**, Símbolo DAS 1, lotado na Secretaria Municipal de Cultura.

Artigo 2º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - TELEFAX (67) 3239.1276
Água Clara/MS - C.E.P. 79.680-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 013, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre delegação de competências e autorizações para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis de licitações, de prestação de contas, entre outros".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso das atribuições legais, que lhe confere o artigo 55, VIII da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;

Considerando que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados pelos recursos públicos, e, portanto, tem o dever de prestar contas;

Considerando a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência do Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Água Clara – MS ao Secretário Municipal de Finanças, ficando autorizado a assinar empenhos, ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar

Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - TELEFAX (67) 3239.1440
Água Clara/MS - C.E.P. 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº001/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2017.

ANO I



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA Gabinete do Prefeito

balanços, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas dos convênios com o Estado e a União.

Parágrafo Único - Fica autorizada ao Ordenador de despesas, Secretário Municipal de finanças, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o senhor Prefeito Municipal.

Art. 2º. Fica delegada a competência de ordenador de despesas do fundo municipal do saúde ao Secretário Municipal de Saúde, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balanços, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União e a prestar contas dos convênios com o Estado e a União.

Parágrafo Único - Fica autorizado ao ordenador de despesas, Secretário Municipal de Saúde, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas sempre em conjunto com o secretário municipal de finanças;

Art. 3º. Fica delegada a competência de ordenador de despesas, do fundo municipal de assistência social, fundo municipal de investimento social, do fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente, e do fundo municipal de habitação de interesse social à Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, ficando autorizada a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações,

Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - TEL/FAX (67) 3239.1440
Água Clara/MS - C.E.P. 79.680-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA Gabinete do Prefeito

Art. 6º. - Este decreto entra em vigor na data de afixação no átrio do poder executivo municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - TEL/FAX (67) 3239.1440
Água Clara/MS - C.E.P. 79.680-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA Gabinete do Prefeito

assinar balanços, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União, prestar contas dos respectivos convênios com o Estado e com a União.

Parágrafo Único - Fica autorizado à ordenadora de despesas, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas sempre em conjunto com o secretário municipal de finanças;

Art. 4º. Fica delegada a competência de ordenador de despesas, do fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB, ao Secretário Municipal de Educação, ficando autorizado a assinar empenhos e ordens de pagamento, homologar e adjudicar licitações, assinar balanços, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas do Estado e da União, prestar contas dos respectivos convênios com o Estado e com a União.

Parágrafo Único - Fica autorizado ao ordenador de despesas, Secretário Municipal de Educação, a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas sempre em conjunto com o secretário municipal de finanças.

Art. 5º. Os ordenadores de despesas exercem estas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - TEL/FAX (67) 3239.1440
Água Clara/MS - C.E.P. 79.680-000



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre designação de servidor para ocupar Cargo de Provento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal **Geni Lima dos Santos Reis**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº. 684.198, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº. 382.588-11-49, ocupante do Cargo de Provento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe B, para ocupar o Cargo de Provento em Comissão de **Superintendente de Administração e Recursos Humanos**, Símbolo DAS 2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias Nºs 047/2013 e 263/2013.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 - Km 135 - Centro - TEL/FAX (67) 3239.1440
Água Clara/MS - C.E.P. 79.680-000



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº001/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2017.

ANO I



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre designação de servidor para ocupar Cargo de Provedor em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal **Valcilea Ferreira Bonassi**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 1047.270, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MP sob nº 005.40-689.00, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Assistência de Administração, Nível VI, Classe B, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **Tesoureiro**, Símbolo DAS 2, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afiação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 007/2016.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.


EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 - Km 133 - Centro - TEL: (51) 3239.1276
Água Clara/MS - C.E.P. 79.650-900



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre designação de servidor público municipal, para ocupar Cargo de Provedor em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal, **ROZILDA QUEIROZ VIDA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 003777891 SSP/MS e do CPF/MP nº. 615.315.261-49, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Assistência de Administração, Nível VI, Classe C, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de **Superintendente de Licitação**, Símbolo DAS 2, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afiação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.


EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 - Km 133 - Centro - TEL: (51) 3239.1276
Água Clara/MS - C.E.P. 79.650-900



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 033, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia Pregoeira e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei nº 10.530/2002

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear como Pregoeira a servidora pública municipal **ROZILDA QUEIROZ VIDA**.

Artigo 2º. Qualquer membro da Comissão Permanente do Município poderá ser convocado pela Pregoeira para atuar como Membro da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afiação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.


EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 - Km 133 - Centro - TEL: (51) 3239.1276
Água Clara/MS - C.E.P. 79.650-900



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 014, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados pelo período permitido em lei, os servidores a seguir relacionados, para integrarem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** do Município de Água Clara - MS:

ROZILDA QUEIROZ VIDA Presidente
CI FIDÉ ALVES DA SILVA Secretária
GILMAR FREITAS AZAMBUJA Membro
CRISTIANA JOSIMARA DA SILVA Membro

Parágrafo Único - Na hipótese de impedimento da servidora designada como Presidente assumirá a presidência da referida Comissão a servidora designada como Secretária.

Artigo 2º - A referida portaria terá validade pelo período de 01 (um) ano, a contar de data da publicação.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.


EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Rodovia BR 262 - Km 133 - Centro - TEL: (51) 3239.1276
Água Clara/MS - C.E.P. 79.650-900



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº001/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2017.

ANO I

Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. Beneditino Orlini nº 14 - Centro - Cep: 79600-000 Água Clara - MS - Fone/Fax (67) 239 1128
e-mail: camaramunicipal@aguaclara.ms.gov.br

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução nº 001/2009,

RESOLVE

Artigo 1.º - NOMEAR MARIA DE FÁTIMA SANTOS GOMES, portador da Cédula de Identidade nº M-8.923.363, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o nº 801.695.318-49, que ocupa o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO LEGISLATIVO, SÍMBOLO DA12.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no Atrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. Beneditino Orlini nº 14 - Centro - Cep: 79600-000 Água Clara - MS - Fone/Fax (67) 239 1128
e-mail: camaramunicipal@aguaclara.ms.gov.br

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução nº 001/2009,

RESOLVE

Artigo 1.º - NOMEAR ELENICE GOMES DA SILVA SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 00190983, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o nº 069.505.368-70, que ocupa o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARA ASSUNTOS DA COMUNIDADE, SÍMBOLO DA14.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no Atrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. Beneditino Orlini nº 14 - Centro - Cep: 79600-000 Água Clara - MS - Fone/Fax (67) 239 1128
e-mail: camaramunicipal@aguaclara.ms.gov.br

PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução nº 001/2009,

RESOLVE

Artigo 1.º - NOMEAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 001291826, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o nº 085/765.988-37, que ocupa o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, SÍMBOLO DA13.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no Atrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. Beneditino Orlini nº 14 - Centro - Cep: 79600-000 Água Clara - MS - Fone/Fax (67) 239 1128
e-mail: camaramunicipal@aguaclara.ms.gov.br

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução nº 001/2009,

RESOLVE

Artigo 1.º - NOMEAR CLIMA APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA, portador da Cédula de Identidade nº 001046716, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o nº 832.388.751-91, que ocupa o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, SÍMBOLO DA11.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no Atrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Presidente



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº001/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2017.

ANO I



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. Benedito Ottoni nº 16 - Centro - Cep: 79000-000 Água Clara - MS - Fone/Fax (0**67) 239 1129
e-mail: camara.municipal@aguaclara.ms.gov.br

PORTARIA Nº 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução nº 001/2009,

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR DEISIANE CAMILLO, portadora da Cédula de Identidade nº 34.462.872-3, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F.(M.T.) sob o nº 044.902.261-79, para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARA ASSUNTOS DA COMUNIDADE, SÍMBOLO DA14.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no âmbito da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. Benedito Ottoni nº 16 - Centro - Cep: 79000-000 Água Clara - MS - Fone/Fax (0**67) 239 1129
e-mail: camara.municipal@aguaclara.ms.gov.br

PORTARIA Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução nº 001/2009,

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR GILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 000.602.605, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F.(M.T.) sob o nº 528.870.651-49, que ocupa o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, SÍMBOLO DA111.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no âmbito da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. Benedito Ottoni nº 16 - Centro - Cep: 79000-000 Água Clara - MS - Fone/Fax (0**67) 239 1129
e-mail: camara.municipal@aguaclara.ms.gov.br

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução nº 001/2009,

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR AGNALDO APARECIDO DE CAMPOS, portador da Cédula de Identidade nº 003.387.401, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F.(M.T.) sob o nº 311.079.881-57, que ocupa o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE GABINETE, SÍMBOLO DA11.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no âmbito da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. Benedito Ottoni nº 16 - Centro - Cep: 79000-000 Água Clara - MS - Fone/Fax (0**67) 239 1129
e-mail: camara.municipal@aguaclara.ms.gov.br

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução nº 001/2009,

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR LUIS PAULO PEREIRO CANEIA, portador da Cédula de Identidade nº 001.366.804, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no C.P.F.(M.T.) sob o nº 026.230.021-31, que ocupa o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, SÍMBOLO DAS1.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no âmbito da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Presidente



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº001/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2017.

ANO I



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. Benedito Ortiz n.º 16 - Centro - Cep: 79800-000 Água Clara - MS - Fone/Fax (0*)67 339 1129
e-mail: camara.municipal@aguaclara.ms.gov.br

PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial as Resoluções n.º 001/2009 e suas alterações, 10/2012.

R E S O L V E,

Artigo 1.º - NOMEAR CAIO RODRIGUES MELO, portador da Cédula de Identidade n.º 001.303.407, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no C.P.F.(M.F.) sob o n.º 024.431.841-97, que ocupa o cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR INTERNO, SÍMBOLO DAS 1.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. Benedito Ortiz n.º 16 - Centro - Cep: 79800-000 Água Clara - MS - Fone/Fax (0*)67 339 1129
e-mail: camara.municipal@aguaclara.ms.gov.br

PORTARIA Nº 012, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução n.º 001/2009.

R E S O L V E,

Artigo 1.º - NOMEAR ANTÔNIO PAULO MUNHOZ, portador da Cédula de Identidade n.º 1.197.023, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o n.º 020.251.931-73, que ocupa o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, SÍMBOLO DAS 11.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. Benedito Ortiz n.º 16 - Centro - Cep: 79800-000 Água Clara - MS - Fone/Fax (0*)67 339 1129
e-mail: camara.municipal@aguaclara.ms.gov.br

PORTARIA Nº 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Designa a servidora para ocupar o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução n.º 001/2009.

R E S O L V E,

Artigo 1.º - DESIGNA ADRIANE DAL SANTO DE QUEIROZ, portador da Cédula de Identidade n.º 736182, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o n.º 870735701-60, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR LEGISLATIVO, SÍMBOLO DAS 11.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. Benedito Ortiz n.º 16 - Centro - Cep: 79800-000 Água Clara - MS - Fone/Fax (0*)67 339 1129
e-mail: camara.municipal@aguaclara.ms.gov.br

PORTARIA Nº 013, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Deferir o afastamento provisório de servidor que ocupa o cargo de provimento efetivo, a pedido, e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial a Resolução n.º 001/2009.

R E S O L V E,

Artigo 1.º - CONCEDE O AFASTAMENTO PROVISÓRIO, DO SERVIDOR EM PROVIMENTO EFETIVO, PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELEITIVO 2017/2020, A PEDIDO, SAYLON CRISTIANO DE MORAES, portador da Cédula de Identidade n.º 751299, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F.(M.F.) sob o n.º 928.626.591.53, que ocupa o cargo de ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO, SÍMBOLO C IV, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2020.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário, retroagindo a 01/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Presidente



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº001/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2017.

ANO I



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. Benedito Oficial n.º 16 - Centro - Cep: 79000-000 Água Clara - MS - Fone/Fax (0**70) 239 1120
e-mail: camara.municipal@aguaclara.ms.gov.br

PORTARIA Nº 014, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial as Resoluções nº 001/2009 e suas alterações, 10/2012.

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR ANALICE VIEIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade nº 34.462.873, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o nº 034.902.261-29, que ocupa o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, símbolo DAS 4.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no âmbito da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. Benedito Oficial n.º 16 - Centro - Cep: 79000-000 Água Clara - MS - Fone/Fax (0**70) 239 1120
e-mail: camara.municipal@aguaclara.ms.gov.br

PORTARIA Nº 015, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial as Resoluções nº 001/2009 e suas alterações, 10/2012.

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR MORGANNA SANTOS DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade nº 001.568.757, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o nº 023.373.941-66, que ocupa o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, símbolo DAS III.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no âmbito da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. Benedito Oficial n.º 16 - Centro - Cep: 79000-000 Água Clara - MS - Fone/Fax (0**70) 239 1120
e-mail: camara.municipal@aguaclara.ms.gov.br

PORTARIA Nº 016, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Nomeia servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial as Resoluções nº 001/2009 e suas alterações, 10/2012.

RESOLVE,

Artigo 1º - NOMEAR HELOISA CRISTINA PEDROZO, portadora da Cédula de Identidade nº 970892, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o nº 817.415.091-34, que ocupa o cargo de provimento em comissão de SECRETARIA LEGISLATIVO, símbolo DA III.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no âmbito da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
AV. Benedito Oficial n.º 16 - Centro - Cep: 79000-000 Água Clara - MS - Fone/Fax (0**70) 239 1120
e-mail: camara.municipal@aguaclara.ms.gov.br

PORTARIA Nº 017, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Designa servidores para comporem a Comissão Permanente de Licitação do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências".

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Vicente Amaro de Souza Neto, no uso de suas atribuições legais em especial o artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da eficiência e da publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para o Poder Legislativo Municipal, com melhores e mais eficazes procedimentos licitatórios, com escolhas das melhores ofertas à Administração;

CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para o Poder Legislativo Municipal ou a terceiros;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme segue:

- I - PRESIDENTE: HELOISA CRISTINA PEDROZO.
- II - MEMBRO: MARTA ROSA DOS SANTOS.
- III - MEMBRO: MORGANNA SANTOS DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - Compete à Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Constituição Federal e a Lei nº 8.666/93, processar e julgar as licitações referentes às aquisições de bens, contratações de serviços, obras e locações de bens no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Presidente



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº001/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2017.

ANO I



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. Benedito Ottoni n.º 16 - Centro - Cep: 79680-000 Água Clara - MS - Fone/Fax (0**67) 239 1138
e-mail: camacuclara@hotmail.com

PORTARIA Nº 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Designa Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio para abertura de processo licitatório na modalidade Pregão, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Vicente Amaro de Souza Neto**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento no Artigo 3º, Inciso IV da Lei nº. 10.520/2002, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os seguintes servidores públicos desta Câmara Municipal, para compor a equipe responsável pelos processos licitatórios na modalidade pregão, para aquisições de bens e serviços comuns:

Pregoeiro:

Adriane Dal Santo do Queiroz.

Equipe de Apoio

Membro: Maria Rosa dos Santos.

Membro: Morganna Santos de Oliveira.

Artigo 2º - Quando necessário, a Pregoeira Oficial poderá requisitar recursos humanos ou informações necessárias, de qualquer servidor desta Casa Legislativa.

Artigo 3º - Fica assegurada à Pregoeira Oficial a faculdade de convocar elementos técnicos, para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Artigo 4º - As decisões da Pregoeira Oficial serão homologadas pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no âmbito da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV. Benedito Ottoni n.º 16 - Centro - Cep: 79680-000 Água Clara - MS - Fone/Fax (0**67) 239 1120
e-mail: camacuclara@hotmail.com

REGISTRADA,

PUBLICADA,

CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA VICENTE
Presidente



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº001/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2017.

ANO I



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Av. Esmeraldo Oficial n.º 16 - Centro - Cep: 79080-900 Água Clara - MS - Fone/Fax (0-67) 230 1130
e-mail: cmaguaclara@hotmail.com

PORTARIA Nº 019, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Designa o Servidor Legislativo, para assinar juntamente com o Presidente atos bancários das contas deste Poder".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar o servidor deste Legislativo, Sr. **HELOISA CRISTINA PEDROZO**, portadora da Cédula de Identidade nº 970852, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o nº 867.413.091-34, que ocupa o cargo de provimento em comissão de **SECRETARIA LEGISLATIVO**, **SÍMBOLO DAI II** para assinar juntamente com o presidente cheques, ordens de pagamento, transferências e demais atos bancários, das contas deste Poder, nos termos do art. 21, inciso III, alínea "a" do Regimento do Regimento Interno da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

CABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2017.

VICENTE AMARO DE SOUZA NETO
Presidente